



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 037/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 860/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 24/01/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 23/01/2012 a 1º/02/2012, do servidor FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024381, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2012.

Desembargador ~~Saiaiva Sobrinho~~  
Presidente